



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## DECRETO Nº. 4.569 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais).

**EVERTON OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; **DECRETA**:

**Artigo 1º** - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais).

### 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

#### 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 – 04.122.7001-2234

Ficha: nº.312.....R\$ 800,00

### 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

#### 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 – 04.122.7004-2251

Ficha: nº.342.....R\$ 6.000,00

### 06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

#### 06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 – 10.301.1001-2293

Ficha: nº.228.....R\$ 15.100,00

### 07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### 07.06.00 – CULTURA

3.3.90.30.00 – 13.392.3002-2088

Ficha: nº.161.....R\$ 7.900,00

**Total da Suplementação:.....R\$ 29.800,00**

**Artigo 2º** - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

### 09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

#### 09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS

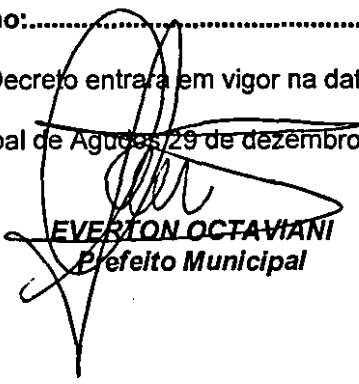
3.3.90.30.00 – 15.451.5015-2299

Ficha: nº.186.....R\$ 29.800,00

**Total da Anulação:.....R\$ 29.800,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 29 de dezembro de 2011.

  
**EVERTON OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.